



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) N° 498/2023/CPL**

**N° do Pregão: 026/2023**

**Data do Pregão: 24/07/2023**

**Validade: 12 MESES**

**PREÂMBULO**

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE VISEU, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU - PA, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 04.873.618/0001-17, com sede na Rua Dr. Lauro Sodré, S/N, Centro, Viseu- Pará, representada legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Cristiano Dutra Vale, brasileiro, residente e domiciliado neste município, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob n°. 026/2023 PMV-PE-SRP, publicada no Diário Oficial da União e Diário Oficial dos Municípios de 24/07/2023, RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei Federal n°. 10.520/2002, do Decreto Federal N° 10.024/2019; Decreto Federal n° 7.892/2013, alterado pelo Decreto 8.250/2014 e 9.488/2018; da Lei Complementar Federal N° 123/2006, Decreto 8.538/2015, alterado pelo Decreto 10.273/2020 da Lei N° 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

**Nome Empresarial:** AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ n°: 37.556.213/0001-04, Endereço: Avenida Presidente Getúlio Vargas, 4627, lanetama, 68.745-000, Castanhal/PA, Telefone: (91) 3349-6169 / (91) 3122-0012, E-mail: ahcorodonto@gmail.com Representante legal: Sra. Amanda Carolina Cândida Lopes da Silva, CPF n° 027.813.562-55.

**Nome Empresarial:** CASMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n°: 07.332.016/0001-40, Endereço: Rua Marechal Deodoro Edifício Teles Marques, 436, lanetama, 68745-690, Castanhal/PA, Telefone: (91)3721-7128 /99129-2910/2122-3522, E-mail: casmedlicitacao@hotmail.com Representante legal: Sra. Valterlina Farias de Lima Melo, CPF n° 718.552.032-00.

**Nome Empresarial:** CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ n°: 07.626.776/0001-60, Endereço: Rua Graça Aranha, 875, Barracão 2, Sala C, Vargem Grande, 83.321-020, Pinhais/PR. Telefone: (41) 3354-1001, E-mail: cirurgicasaofelipe@uol.com.br Representante legal: Sra. Maristela Belotto Pelozzo, CPF n° 922.630.709-15.

**Nome Empresarial:** VRM IMPORT LTDA, CNPJ n°: 45.157.605/0001-29, Endereço: Rua Castro, 145 anexo sobreloja sobrado, Centro, 86804-290, Apucarana/PR. Telefone: (43) 99912 4153 / (43) 30334035, E-mail: vrm.import@hotmail.com / vrm.contratos@outlook.com Representante legal: Sr. Rafael Machado, CPF n° 050.247.779-21.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

**Nome Empresarial:** TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ nº: 30.317.183/0001-34, Endereço Rua da Cerâmica, 05, Novo Horizonte, 67200-000, Marituba/PA. Telefone: (91) 3255-1486 | (91) 98179-9981, E-mail: thiagocomercio18@gmail.com Representante legal: Sr. Thiago da Silva Bezerra, CPF nº 96260394268.

**Nome Empresarial:** LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº: 42.650.279/0001-07, Endereço Rua Maria Doniak, 133, Jardim Tropical, 86087-635, Londrina/PR. Telefone: (43) 3334-3142, E-mail: londrihosplicitacao@gmail.com / londrihospfinanceiro@gmail.com Representante legal: Sr. Gustavo Henrique Carrega, CPF nº 084.265.219-16.

**Nome Empresarial:** PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº: 16.647.278/0001-95, Endereço: Passagem José de Alencar, 130, Castanheira, 66.645-020, Belém/PA, Telefone: (91) 3248-4416 (Ramal 21) / (91) 99921-0751, E-mail: paramed.1@hotmail.com /comercial@paramed.net.br Representante Legal: Sr. Fabio Luís Ferreira Nogueira, CPF nº 477.353.842-20.

**Nome Empresarial:** UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº: 21.041.143/0001-11, Endereço: Rua Jovelina Morgado, 34, Novo/Centro, 67.200-000 MARITUBA/PA. Telefone: (91) 3256-1629 Celular: (91) 98268-9854 / 98433-5140, E-mail: universalmoveis7@gmail.com Representante Legal: Sr. Antônio Alves da Silva, CPF nº 254.064.852-53.

**Nome Empresarial:** NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº: 05.048.534/0001-01, Endereço: Rua Fernando Guilhon, 67, lanetama, 68.745-110, Castanhal/PA. Telefone: (91) 3711 4085 / (91) 2141-0998, E-mail: nortemed.ltda@gmail.com Representante Legal: Sr. Sebastião Valdez dos Santos Silva, CPF nº 223.347.342-68.

**Nome Empresarial:** OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº: 33.583.026/0001-69, Endereço: Avenida Alziro Zarur, 308, Vila Vardelina, 87080-590 Maringá-PR. Telefone: (44) 3354-2553 / (44) 98843 6851, E-mail: licitacao@olimpioequipamentos.com.br Representante Legal: Sr. Rene Roberto Olímpio da Rocha, CPF nº 612.147.289-87.

**Nome Empresarial:** MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº: 34.075.280/0001-19, Endereço: Avenida Zoroastro Artiaga, Qd. 09, Lt. 44, Cruzeiros do Sul, 74.917-196, Aparecida de Goiania/GO. Telefone: (62) 3519 9974 / (62) 99998 1212 / (62) 994889 6602, E-mail: licitacaomedplushospitalargo@gmail.com / lucas@medplushospitalar.com.br Representante Legal: Sr. Lucas Oliveira Peixoto, CPF nº 032.777.991-82.

#### CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Sistema de Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Equipamentos para Apoio Hospitalar, referente ao convênio nº 056/2022, destinado a atender as demandas básicas dos estabelecimentos de Saúde, no que tange a



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 h, Unidades Básicas de Saúde – UBS's e o Departamento de Regulação Avaliação e Controle – DRAC, conforme levantamento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Viseu/PA. Pelo período de 12 (doze) meses, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ N° 37.556.213/0001-04.						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VAL. UNITÁRIO	VAL. GLOBAL
0001	ANDADOR – ESPECIFICAÇÕES: FIXO DOBRÁVEL, COM RODAS; TAMANHO ÚNICO, AJUSTÁVEL; ALTURA MÍNIMA: 80 CM; ALTURA MÁXIMA: 91 cm; BARRAS: 02 BARRAS CENTRAIS; RODAS: 02 RODAS DIANTEIRAS, COM 07 DIÂMETROS CADA; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 100 KG; COMPOSIÇÃO: PARTE METÁLICA: ALUMÍNIO ANODIZADO; PEGADORES E PONTEIRAS: BORRACHA; REGULAGEM DE ALTURA COM BOTÃO DE PRESSÃO.	HIDROLIGHT DO BRASIL S.A	30	UNID.	R\$ 224,99	R\$ 6.749,70
0002	ASPIRADOR PORTÁTIL DE SECREÇÃO – ESPECIFICAÇÕES: APARELHO CIRÚRGICO PORTÁTIL UTILIZADO NA SUÇÃO DE SECREÇÕES DO PACIENTE. FUNCIONAMENTO ISENTA DE ÓLEO (ATRAVÉS DE DIAFRAGMA). FAIXA MÍNIMA DE AJUSTE DE PRESSÃO: 0 A 560 MMHG. MENOR VALOR DE FLUXO MÁXIMO: DE 0 A 24L/MIN. DISPLAY ALFA NUMÉRICO PARA INDICAÇÃO DE ESTAGIO DE PROCESSO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO CONTRA INUNDAÇÃO DO FRASCO. FILTRO DE DESCARGA DE AR DE 0,5 MICRÔMETRO E FILTRO HIDROFÓBICO. FRASCOS DE COLETORES LEVES EM POLICARBONATO RESISTENTE AO IMPACTO, AUTOCLAVÁVEIS E COM MARCAÇÃO DA GRADUAÇÃO EM RELEVO. FRASCOS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LITROS. ALARMES ÁUDIO VISUAIS PARA FRASCO CHEIO. INDICAÇÃO VISUAL DE USO COM OU SEM PEDAL. TAMPÃO DO FRASCO EM SILICONE, DE FÁCIL DESMONTAGEM E LIMPEZA. CONEXÃO TIPO "ENGATE RÁPIDO" PARA FACILITAR A REMOÇÃO DO FRASCO. SUPORTE PARA DUAS CÂNULAS DE ASPIRAÇÃO NO CARRO DE TRANSPORTE OU NO APARELHO. TECLA PARA SILENCIAR ALARME, ACIONAMENTO DO PEDAL E REARME DO PROCESSO. CARENAGEM DE PROTEÇÃO DO GRUPO MOTOR COM EXAUSTÃO FORÇADA. MOTOR DE NO MÍNIMO. HP COM PROTEÇÃO E BLINDAGEM DE RUÍDOS. RODÍZIOS GIRATÓRIOS DOTADOS DE FREIOS. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 127/220 V OU SISTEMA BIVOLT AUTOMÁTICO DE	MACROSUL	08	UNID.	R\$ 3.899,99	R\$ 31.199,92

	TENSÃO. FREQUÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO 60 HZ TIPO DE CABO DE REDE: DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002. FORNECIMENTO DE TODOS OS CABOS, CONECTORES, ACESSÓRIOS, INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO SOLICITADO. 02 (DOIS) FRASCOS COLETORES LEVES EM POLICARBONATO RESISTENTE AO IMPACTO, AUTOCLAVÁVEIS E COM MARCAÇÃO DA GRADUAÇÃO EM RELEVO. 100 (CEM) CÂNULAS DESCARTÁVEIS.					
0006	AUTOCLAVE 30L - ESPECIFICAÇÕES: HORIZONTAL DIGITAL; CAPACIDADE 30 LITROS; CÂMARA EM INOX; TEMPERATURA DE 121C; POTENCIA 1600W; PRESSÃO 101KPa; BANDEJAS DE ALUMINIO.	STERMAX	02	UNID.	R\$ 5.557,50	R\$ 11.115,00
0007	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA - ESPECIFICAÇÕES: DIGITAL PARA ADULTO COM ESCALA ANTROPOMÉTRICA DE 95 cm A 195 cm EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO NA COR BRANCA, PISO ANTIDERRAPANTE, CAPACIDADE DE 150 KG, FRAÇÕES DE 100G E PÉS COM BORRACHA SINTÉTICA.	BALMAK	42	UNID.	R\$ 1.147,99	R\$ 48.215,58
0011	BOTA IMOBILIZADOR - ESPECIFICAÇÕES: REVESTIMENTO INTERNO: EXTERNA: 100% POLIÉSTER E INTERNA: 100% POLIURETANO; SOLADO: EVA; BASE: ALUMÍNIO; TAMANHO DA BOTA/CALÇADO: P: DE 32 AOS 35; M: DE 36 AOS 40; G: DE 41 AOS 46.; ALTURA DO CANO BOTA CURTA: TAMANHO P: 24 CM, TAMANHO M: 26cm, TAMANHO G: 28CM.	HIDROLIGHT DO BRASIL S.A	35	UNID.	R\$ 129,48	R\$ 4.531,80
0016	CADEIRA DE RODAS PEDIATRICA - ESPECIFICAÇÕES: AÇO/FERRO PINTADO, BRAÇOS FIXOS; BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL; SEM ELEVÇÃO DE PERNAS; ELETROSTÁTICA EPOX; AÇO CARBONO; TIPO DE X: AÇO DUPLO TUBULAR; TIPO DE PINTURA: ELETROSTÁTICA EPÓXI; TIPO DE ENCOSTO: FIXO; ESTOFAMENTO DO ENCOSTO: ACOLCHOADO EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA; ESTOFAMENTO DO ACENTO: ACOLCHOADO EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA; ALMOFADA: ESPUMA DE 5CM DE ESPESSURA; APOIO DE BRAÇO: ESCAMOTEÁVEL/ REBATÍVEL; APOIO DOS PÉS: REBATÍVEL LATERALMENTE; PEDAL: DO TIPO PLATAFORMA COM REGULAGEM DE ALTURA E DE ÂNGULO; PROTETOR DE ROUPA: NYLON COM ABA; FREIOS: BI LATERAIS COM ACIONAMENTO PARA FRENTE; FAIXA DE PANTURRILHA; RODAS DIANTEIRAS.	CARONE	300	UNID.	R\$ 670,80	R\$ 201.240,00

0020	CARRINHO HOSPITALAR DE EMERGÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES: ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO; VARANDAS LATERAIS; TAMPO EM AÇO INOX POLIDO; 03 GAVETAS SENDO A PRIMEIRA COM DIVISÕES; SUPORTE DE SORO; TABUA PARA MASSAGEM; RODÍZIOS DE 4 SENDO 2 COM FREIOS EM DIAGONAL; PINTURA EPÓXI. DIMENSÕES: 0,40M LARGURA; 0,80 COMPRIMENTO; 0,85M ALTURA. PESO: 35 kg.	QUALITY	08	UNID.	R\$ 1.759,38	R\$ 14.075,04
0028	ESTADIOMETRO VERTICAL PORTÁTIL – ESPECIFICAÇÕES: DE PISO 210 cm BALMAK. C/ PAQUÍMETRO DESLIZADOR; TOTALMENTE PORTÁTIL APLICADO SOBRE O PISO EM QUALQUER AMBIENTE; FÁCIL MONTAGEM; PERMITE A MENSURAÇÃO DE ALTA PRECISÃO EM MILÍMETROS. COMPOSIÇÃO: ALUMÍNIO ANODIZADO + PLÁSTICO ABS INJETADO. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: FAIXA DE MEDIÇÃO: 85 A 210 cm; RESOLUÇÃO: EM MILÍMETROS; GRADUAÇÃO: EM MILÍMETROS TOLERÂNCIA: +/- 5 mm EM 210 cm.	BALMAK	50	UNID.	R\$ 69,26	R\$ 3.463,00
0033	MACA GINECOLÓGICA E BANDEJA – ESPECIFICAÇÕES: CONSTRUÍDA CHAPA DE AÇO COM REVESTIMENTO; LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA DENSIDADE 28; COM DO LEITO PRETO; SUPORTE PARA LENÇOL DESCARTÁVEL; CUBA EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA EPÓXI; COR BRANCA; SUPORTA ATÉ 150 kg; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1,20 M; COMPRIMENTO APROXIMADO TOTALMENTE ABERTA 1,80 M; LARGURA APROXIMADA 60 cm; ALTURA APROXIMADA 80 cm.	QUALITY	20	UNID.	R\$ 791,88	R\$ 15.837,60
0037	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL – ESPECIFICAÇÕES: ADULTO Nº 04, PARA PACIENTES COM PESO 50-70 kg, FABRICADA EM MATERIAL PVC TRANSPARENTE SILICONIZADO. CONECTOR PROXIMAL COM DIAMETRO EXTERNO MACHO PADRAO DE 15 MM (ISO), TUBO CONDUTOR DA VIA AEREA TRANSPARENTE, LARGO E FLEXIVEL, DOBRÁVEL ATÉ 180° SEM ACOTOVELAR, MANGUITO PNEUMATICO, VALVULA DE RETENCAO UNIDIRECIONAL, BALAO PILOTO INDICADOR DA PRESSAO, TUBO DE ENCHIMENTO.	QUALITY	50	UNID.	R\$ 54,60	R\$ 2.730,00
0038	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL – ESPECIFICAÇÕES: ADULTO Nº 05, PARA PACIENTES COM PESO ENTRE 70-100 kg, FABRICADA EM MATERIAL PVC TRANSPARENTE SILICONIZADO. CONECTOR PROXIMAL COM DIAMETRO EXTERNO MACHO PADRAO DE 15 MM (ISO), TU BO CONDUTOR DA VIA AEREA TRANSPARENTE, LARGO E	QUALITY	50	UNID.	R\$ 54,60	R\$ 2.730,00

	FLEXIVEL, DOBRAVEL ATÉ 180° SEM ACOTOVELAR, MANGUITO PNEUMATICO, VALVULA DE RETENCAO UNIDIRECIONAL, BALAO PILOTO INDICADOR DA PRESSAO, TUBO DE ENCHIMENTO.					
0040	MESA AUXILIAR TIPO MAYO COM BANDEJA - ESPECIFICAÇÕES: PARA PROCEDIMENTOS. "MATERIAL EM TUBO DE AÇO INOX, COM RODAS, BANDEJA INOXIDAVÉL REMOVIVEL 48 X32 CM, ALTURA REGULAVEL, HASTE EM TUBO 5,8". 03 PÉS COM RODIZIOS. DIMENSÕES 0,63 X 0,40 M. ALTURA: 0,85 A 1,20 M	QUALITY	26	UNID.	R\$ 346,44	R\$ 9.007,44
0043	MULETAS (PAR) - ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO: ÚNICO; AJUSTÁVEL; ALTURA MÍNIMA (DO USUÁRIO): 1,50M; ALTURA MÁXIMA (DO USUÁRIO): 02M; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 130 kg; BRAÇADEIRA FIXA. COMPOSIÇÃO: PARTE METÁLICA: ALUMÍNIO; BRAÇADEIRA E PUNHO: POLIPROPILENO; PONTEIRA: BORRACHA; 10 NÍVEIS DE REGULAGEM DE ALTURA NA PARTE INFERIOR E 04 NÍVEIS NA PARTE SUPERIOR.	HIDROLIGHT DO BRASIL S.A	30	UNID.	R\$ 93,50	R\$ 2.805,00
0044	NEGATOSCÓPIO - ESPECIFICAÇÕES: PADRÃO SIMPLES DE UM CORPO, DESTINADOS A SIMPLES VISUALIZAÇÃO OU PARA FINS DE DIAGNÓSTICO DE IMAGENS ANALÓGICAS OU DIGITAIS. FABRICADO COM CHAPA DE AÇO TRATADO E PINTADO, PARTE FRONTAL EM ACRÍLICO TRANSLÚCIDO BRANCO LEITOSO, ILUMINADO ATRAVÉS DE DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES LIGADAS EM PARALELO NA VERTICAL, PERMITINDO MELHOR RESULTADO NA LEITURA DA RADIOGRÁFICA, COM LUMINÂNCIA APROXIMADA DE 2000 NITS, ACENDIMENTO ATRAVÉS DE INTERRUPTOR E REATOR ELETRÔNICO PARA LEITURAS DE RADIOGRAFIA. COM VOLTAGEM: 110 V ALTURA:490MM; LARGURA: 90MM; COMPRIMENTO: 390MM; PESO BRUTO: 4,100Kg; PESO LÍQUIDO: 3,500KOS PESOS INFORMADOS SÃO APROXIMADOS E PODEM SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM O LOTE DE PRODUÇÃO. RESERVAMOS O DIREITO DE ALTERAR AS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS SEM AVISO PRÉVIO.	QUALITY	35	UNID.	R\$ 449,99	R\$ 15.749,65



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

0046	PRANCHA EM POLIETILENO ADULTO - ESPECIFICAÇÕES: EQUIPAMENTO PARA RESGATE E TRANSPORTE DE PACIENTES, IMOBILIZAÇÃO DE VÍTIMAS POLITRAUMATIZADAS, CAPAZ DE SUPOSTAR UMA VÍTIMA COM ATÉ 300 KG. UTILIZADA EM AMBULÂNCIAS, RESGATES E CORPO DE BOMBEIROS E HOSPITAIS. IMPERMEÁVEL, RESISTENTE, REGISTRO ANVISA ALTURA 7 CM; LARGURA 45 CM; COMPRIMENTO 185 CM. PESO 8KG	RESGATE SP	31	UNID.	R\$ 403,00	R\$ 12.493,00
0051	SUORTE P/ BRAÇO - ESPECIFICAÇÕES: ARMAÇÃO TUBULAR DE 7/8; PINTURA ELETROSTÁTICA; REGULAGEM DE ALTURA; DIMENSÕES: 68 X 35 X 29 cm.	BESTPRO	36	UNID.	R\$ 98,80	R\$ 3.556,80
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 385.499,53</b>

Valor Total dos Itens R\$ 385.499,53 (Trezentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos).

CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ N° 07.332.016/0001-40.						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VAL. UNITÁRIO	VAL. GLOBAL
0003	ANALISADOR BIOQUIMICO - ESPECIFICAÇÕES: ABL 800;/KIT DE MEMBRANAS PARA GASOMETRIA - ELETRODO DE CALIBRAÇÃO - IDENTIFICAÇÃO: SOLUÇÃO DE CALIBRAÇÃO 1; EQUIPAMENTO: ANALISADOR BIOQUIMICO APRESENTAÇÃO: BOBINA; DIMENSÕES: 11 CM LARGURA x 45 M COMPRIMENTO.	GLOBAL TRAD	02	UNID.	R\$ 26.000,00	R\$ 52.000,00
0022	COMPRESSOR TORÁCICO MECÂNICO - ESPECIFICAÇÕES: COM PAINEL DE CONTROLO DO UTILIZADOR; COBERTURA; CORREIA DO PACIENTE; ANEL DE LIBERTAÇÃO; BRAÇO DE APOIO; GANCHOS DE FIXAÇÃO; PLACA POSTERIOR; ENTRADA DA ALIMENTAÇÃO CC; FOLE; VENTOSA; FONTE DE ALIMENTAÇÃO; CABO DE ALIMENTAÇÃO; BATERIA; ALMOFADA DE PRESSÃO; PARTE SUPERIOR; ORIFÍCIOS DE VENTILAÇÃO; CABO DE ALIMENTAÇÃO PARA AUTOMÓVEL; SACO DE TRANSPORTE; CARREGADOR DE BATERIA EXTERNO.	LUCAS 2	07	UNID.	R\$ 96.000,00	R\$ 672.000,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

0026	ENDOSCÓPIO FLEXIVEL - ESPECIFICAÇÕES: EQUIPAMENTO P/ PARTE ALTA DO APARELHO DIGESTIVO, A SABER, ESÔFAGO, ESTÔMAGO E DUODENO, COM QUALIDADE DE IMAGEM SUPERIOR; DESENVOLVIDO PARA ATENDER ALTAS DEMANDAS EM CLÍNICAS E CENTRO MÉDICO. CÂMERA QUE CAPTA IMAGENS EM ALTA RESOLUÇÃO, FACILITANDO O DIAGNÓSTICO MÉDICO; FORMATO ANATÔMICO, O QUE NÃO INCOMODA A PESSOA NA HORA DA REALIZAÇÃO DOS EXAMES. PROCESSADORA CV-160 01 - FONTE DE LUZ CLC-160 01 - GASTRO GIF-Q160 (TELA CHEIA) 01 - COLONO CF-Q160 (TELA CHEIA) 01	CMOS DRAKE	01	UNID.	R\$ 44.650,00	R\$ 44.650,00
0047	PRANCHA SCOOP - ESPECIFICAÇÕES: DE RESGATE TIPO COLHER ADULTO PARA RESGATE E TRANSPORTE DE PACIENTES, IMOBILIZAÇÃO DE VÍTIMAS POLITRAUMATIZADAS, CAPAZ DE SUPOORTAR UMA VÍTIMA COM ATÉ 300 KG. UTILIZADA EM AMBULÂNCIAS, RESGATES E CORPO DE BOMBEIROS E HOSPITAIS. IMPERMEÁVEL, RESISTENTE, REGISTRO ANVISA ALTURA 7 CM; LARGURA 45 CM; COMPRIMENTO 185 CM., PESO 8KG.	HOSPCENTER	31	UNID.	R\$ 2.610,46	R\$ 80.924,26
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 849.574,26</b>

Valor Total dos Itens R\$ 849.574,26 (Oitocentos e quarenta e nove mil quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ N° 07.626.776/0001-60.						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VAL. UNITÁRIO	VAL. GLOBAL
0004	AUTOCLAVE 12L - ESPECIFICAÇÕES: HORIZOTAL DIGITAL, CAPACIDADE 12 LITROS, PESO 24 kg, CÂMARA EM INOX; DIMENSÕES DA CÂMARA 21X34,6cm (ALTURA x LARGURA x COMPRIMENTO); POTENCIA 800W, PRESSÃO DE TRABALHO 1gf/cm2, TEMPERATURA 121C; CICLO DE SECAGEM DE SERIE, BANDEJAS DE ALUMINIO.	VOLARE MED	48	UNID.	R\$ 3.500,00	R\$ 168.000,00
0005	AUTOCLAVE 21L - ESPECIFICAÇÕES: HORIZONTAL DIGITAL CAPACIDADE 21 LITROS 22 kg; CÂMARA INOX; DIMENSÕES DA CÂMARA 24,6X45,2cm; POTENCIA 1.600W; TEMPERATURA 121C; BANDEJAS DE ALUMINIO.	VOLARE MED	02	UNID.	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00
0034	MASCARA LARINGEA REUTILIZAVEL - ESPECIFICAÇÕES: LACTENTES Nº 02, PARA PACIENTES COM PESO ENTRE 10-20 kg, FABRICADA EM SILICONE GRAU MEDICO E ISENTA DE LATEX TUBO CONDUTOR DA VIA AEREA TRANSPARENTE, LARGO E FLEXIVEL, DOBRAVEL ATE 180° SEM ACOTOVELAR, MANGUITO PNEUMATICO, VALVULA DE RETENCAO UNI DIRECIONAL, BALAO PILOTO INDICADOR DA PRESSAO, TUBO DE ENCHIMENTO, LINHA DE	LUKE	24	UNID.	R\$ 115,00	R\$ 2.760,00

	REFERENCIA. ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE A VAPOR ATÉ 40 VEZES.					
0035	MASCARA LARINGEA REUTILIZAVEL – ESPECIFICAÇÕES: ADULTO Nº 04, PARA PACIENTES COM PESO ENTRE 50-70 kg, FABRICADA EM SILICONE GRAU DE LATEX; TUBO CONDUTOR DA VIA AEREA TRANSPARENTE, LARGO E FLEXIVEL, DOBRAVEL ATE 180° SEM ACOTOVELAR, MANGUITO PNEUMATICO, VALVULA DE RETENCAO UNI DIRECIONAL, BALAO PILOTO INDICADOR DA PRESSAO, TUBO DE ENCHIMENTO, LINHA DE REFERENCIA. ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE A VAPOR ATÉ 40 VEZES.	LUKE	24	UNID.	R\$ 112,00	R\$ 2.688,00
0036	MASCARA LARINGEA REUTILIZAVEL – ESPECIFICAÇÃO: ADULTO Nº 05, PARA PACIENTES COM PESO ENTRE 70-100 kg, FABRICADA EM SILICONE GRAU DE LATEX. TUBO CONDUTOR DA VIA AEREA TRANSPARENTE, LARGO E FLEXIVEL, DOBRAVEL ATE 180° SEM ACOTOVELAR, MANGUITO PNEUMATICO, VALVULA DE RETENCAO UNI DIRECIONAL, BALAO PILOTO INDICADOR DA PRESSAO, TUBO DE ENCHIMENTO, LI NHA DE REFERENCIA. ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE A VAPOR ATÉ 40 VEZES.	LUKE	24	UNID.	R\$ 115,00	R\$ 2.760,00
0042	MONITOR MULTIPARAMETRO DE SINAIS VITAIS – ESPECIFICAÇÕES: PARÂMETROS DE MONITORAÇÃO: ECG; OXIMETRIA; PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA; RESPIRAÇÃO; TEMPERATURA EXTERNA; ACESSÓRIOS PADRÕES; CABO DE ECG; 10 ELETRODOS DESCARTÁVEIS; TUBO EXTENSOR DE PNI; BRAÇADEIRA PNI ADULTO; SENSORES DE SPO2; SENSORES DE TEMPERATURA; CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ABNT; ADAPTADOR DC (18 VDC, 2.5 A);	LEPU	08	UNID.	R\$ 4.080,00	R\$ 32.640,00
0049	REANIMADOR MANUAL – ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL BALÃO SILICONE; CAPACIDADE BALÃO CERCA 2L; MÁSCARA PLÁSCO RÍGIDO C, COXIM SILICONE; PO VÁLVULA: VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 60 CMH2O; RESERVATÓRIO DE O2 EM PLÁSCO C; VÁLVULA; ENTRADA DE O2 E EXTENSOR PVC; TAMANHO ADULTO; PORTÁTIL. BALÃO FABRICADO EM SILICONE AUTOCLAVAVEL, AUTO INFLÁVEL, COM UMA LARGA FAIXA DE FREQUÊNCIAS RESPIRATÓRIAS NA VENLAÇÃO MANUAL. DEVE POSSUIR FORMATO ANATÔMICO E UMA VÁLVULA DE ENTRADA DE AR/OXIGÊNIO EM SUA PARTE POSTERIOR, DE SIMPLES MANUSEIO, DE FÁCIL ASSEPSIA E ESTERILIZAÇÃO, UMA VÁLVULA DE SEGURANÇA (PARA PREVENIR ACIDENTES POR EXCESSO DE PRESSÃO), DEVE ACOMPANHAR MÁSCARA TRANSPARENTE DE FORMATO ANATÔMICO. VÁLVULA UNIDIRECIONAL, QUE IMPEDE O REFLUXO DE AR. VÁLVULA INSPIRATÓRIA. VÁLVULA LIMITANTE	COMPOWER	60	UNID.	R\$ 127,40	R\$ 7.644,00

	DE PRESSÃO. RESERVATÓRIO FECHADO. PARA PACIENTE ADULTO COM VOLUME ATÉ 2000 ML. ACESSÓRIO: MÁSCARAS TRANSPARENTES: COM PELO MENOS DOIS TAMANHOS PARA ADULTO.					
0050	SONNAR - ESPECIFICAÇÕES: DETECTOR DE FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL DE ALTA PERFORMANCE, POSSUI REGISTRO ANVISA; TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE; COMPACTO, LEVE E FÁCIL OPERAÇÃO; ALTO-FALANTE DE ALTA PERFORMANCE; BOTÃO LIGA/DESLIGA E CONTROLE DE VOLUME; ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE PILHAS; DESIGN ERGONÔMICO E COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR; ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM OU COMPUTADOR; A TECNOLOGIA INTEGRADA DE ALTA SENSIBILIDADE PERMITE UMA RÁPIDA IDENTIFICAÇÃO DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL DESDE AS PRIMEIRAS SEMANAS ATÉ O FINAL DA GRAVIDEZ;	JUMPER	40	UNID.	R\$ 262,00	R\$ 10.480,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 233.972,00</b>

Valor Total dos Itens R\$ 233.972,00 (Duzentos e trinta e três mil novecentos e setenta e dois reais).

VRM IMPORT LTDA, CNPJ N° 45.157.605/0001-29.						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VAL. UNITÁRIO	VAL. GLOBAL
0008	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA - ESPECIFICAÇÕES: DIGITAL PEDIÁTRICA PARA ACOMODAR O BEBÊ, 1 CAPACIDADE PARA 15 KG, FRAÇÕES DE 5 G, CONCHA ANATÔMICA 110 VOLTS	BALMAK	49	UNID.	R\$ 644,90	R\$ 31.600,10
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 31.600,10</b>

Valor Total dos Itens R\$ 31.600,10 (Trinta e um mil seiscentos reais e dez centavos).

TH COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ N° 30.317.183/0001-34.						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VAL. UNITÁRIO	VAL. GLOBAL
0009	BIOMBO DE AÇO INOX HOSPITALAR - ESPECIFICAÇÕES: TRIPLO COM RODIZIO, POSSUI ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO INOX REDONDO NAS DIMENSÕES DE 19,05 MM E PAREDE NA DIMENSÃO DE 1,2 MM, COM ACABAMENTO POLIDO CORTINAS PLÁSTICAS DE PVC NA COR BRANCA OPACA, ABA CENTRAL COM PONTEIRAS EM MATERIAL PLÁSTICO E POR FIM ABAS LATERAIS COM MOVIMENTO DE ATÉ 180 GRAUS DANDO A CARACTERÍSTICA DOBRÁVEL AO EQUIPAMENTO E RODAS COM 50 MM DE DIÂMETRO.	TECH MOVÉIS	50	UNID.	R\$ 450,00	R\$ 22.500,00

0017	<p>CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE – ESPECIFICAÇÕES: FABRICADA EM AÇO CARBONO ¾ COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI; CONTENDO DUAS BRAÇADEIRAS ESTOFADAS COM REGULAGEM DE ALTURA POR MEIO DE ROSETA; ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM ESPUMAS D28, REVESTIDOS EM COURVIM; PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS; CAPACIDADE: 150 KILOS DIMENSÕES: 63 cm X 52 cm X 98 cm (C X L X A); PESO: 9 kg.</p>	TECH MOVÉIS	58	UNID.	R\$ 350,00	R\$ 20.300,00
0019	<p>CARRO MACA LEITO DE URGÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES: ESTOFADO COM GRADES, LEITO FIXO, ESTOFADO, COMPENSADO DE 15 MM, COM ESPUMA REVESTIDA EM COURVIM. CABECEIRA MÓVEL. GRADES LATERAIS EM TUDO DE AÇO INOX DE 1 X 1,25 MM. PÁRACHOQUE DE BORRACHA. SUPORTE PARA SORO EM INOX RODÍZIOS DE 5” SENDO DOIS COM FREIOS EM DIAGONAIS. ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI; ALTURA 80 cm; LARGURA 60 cm; COMPRIMENTO 200 cm.</p>	TECH MOVÉIS	10	UNID.	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
0021	<p>CAMA FOWLER (HOSPITALAR) – ESPECIFICAÇÕES: CABECEIRA EM PLÁSTICO ACIONAMENTO ATRAVÉS DE DUAS MANIVELAS CROMADAS E ESCAMOTEÁVEIS; CABECEIRA E PESEIRA FACILMENTE REMOVÍVEIS, EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA; PÁRACHOQUES DE BORRACHA NA CABECEIRA (REMOVÍVEIS); QUADRO DE SUPORTE DO LEITO EM TUBOS DE AÇO RETANGULARES 20MM X 50MM; LEITO EM CHAPA DE AÇO; PÉS REQUADROS EM TUBOS DE AÇO QUADRADOS DE 40MM X 40MM, COM DE RODÍZIOS DE 3” DE DIÂMETRO, SENDO DOIS COM FREIOS EM DIAGONAL; ACOMPANHA SUPORTE DE SORO CROMADO; ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; OPCIONAL PLD 505 – PAR DE GRADES PINTADAS / PLD 506 – PAR DE GRADES CROMADAS / PLD 507 – PAR DE GRADES INOX. CARGA DE TRABALHO DE SEGURANÇA: 180KG; COMPRIMENTO: 2170MM; LARGURA: 1015MM; ALTURA: 1030MM; COMPRIMENTO DO LEITO: 1940MM; LARGURA DO LEITO: 900MM; ALTURA NORMAL DO LEITO: 655MM.</p>	TECH MOVÉIS	28	UNID.	R\$ 2.500,00	R\$ 70.000,00
0032	<p>MACA P/ EXAMES CLÍNICOS – ESPECIFICAÇÕES: ATÉ 200 KG; PRÓPRIO PARA EXAMES REPOUSO E MASSAGENS, AÇO INOXIDÁVEL; LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA DENSIDADE 28 E NAPA CABECEIRA RECLINÁVEL; SUPORTA PESO DE ATÉ 200 KG; ACOMPANHA SUPORTE PARA LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL DE 70 cm; DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS 1,80 M DE COMPR. X 0,80 M DE LARGURA X 0,80 M DE ALTURA; PESO: 35 KG.</p>	TECH MOVÉIS	70	UNID.	R\$ 400,00	R\$ 28.000,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 155.800,00</b>
--------------	-----------------------

Valor Total dos Itens R\$ 155.800,00 (Cento e cinquenta e cinco mil e oitocentos reais).

LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ N° 42.650.279/0001-07.						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VAL. UNITÁRIO	VAL. GLOBAL
0010	BOMBA DE INFUSÃO CONTINUA – ESPECIFICAÇÕES: ALIMENTAÇÃO: 110 – 230v, 50/60 HZ; BATERIA: RECARREGÁVEL NIMH E AUTONOMIA: 6 HORAS A 25 ML/H; PESO: 2,3KG LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE: 160 X 205 X 230 mm.	CONTEC	02	UNID.	R\$ 2.870,00	R\$ 5.740,00
0012	CADEIRA DE BANHO HIGIÊNICO – ESPECIFICAÇÕES: DOBRÁVEL ADULTO; CONSTRUÍDAS EM AÇO CARBONO, PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA; ASSENTO EM PLÁSTICO, RESISTENTE E DE FÁCIL ASSEPSIA; RESISTENTE A UMIDADE; RODAS GIRATÓRIAS DE APROXIMADAMENTE 4 POLEGADAS; COM RODÍZIO OU ROLAMENTOS BLINDADOS; LARGURA DO ASSENTO: PROFUNDIDADE INTERNA APROXIMADAMENTE 40 cm; LARGURA INTERNA DE APROXIMADAMENTE 44 cm; LARGURA TOTAL DA CADEIRA DEVE ATENDER A PORTA DE 60cm DE LARGURA; FREIOS PARA TRAVAMENTO NAS RODAS DIANTEIRAS; BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS COM APOIO DE BRAÇO RESISTENTE A ÁGUA; APOIO DE PÉS: PODEM SER ESCAMOTADOS, REMOVÍVEL OU REBATIDO; ATENDER À ALTURA DE BACIA SANITÁRIA; GIRAR E MOVIMENTAR COM FACILIDADE EM PISO CERÂMICA E CIMENTADO; CAPACIDADE DE NO MÍNIMO: 90 kg.	PROLIFE	60	UNID.	R\$ 380,00	R\$ 22.800,00
0013	CADEIRA DE RODAS MANUAL ADULTO – ESPECIFICAÇÕES: (PADRÃO); CONSTRUÍDA EM AÇO CARBONO; DOBRÁVEL EM X; PINTURA ELETROSTÁTICA EM COR NEUTRA RESISTENTE; ALMOFADA PARA ASSENTO, ALTURA MÍNIMA DE 5cm; APOIO DE BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, COM DESCANSO DE BRAÇO ALMOFADADO REVESTIDO COM MATERIAL IMPERMEÁVEL; FREIOS BILATERAIS; RODAS TRASEIRAS RAIADAS DE 24", PNEUS ANTI FURO EM POLIURETANO, QUE ATENDA PISOS IRREGULARES (BLOQUETES, PARALELEPÍPEDOS, VIAS DE TERRA, RUA COM BURACOS, CALÇADAS IRREGULARES E AFINS); CUBOS MONTADOS COM ROLAMENTOS BLINDADOS NOS CONJUNTOS DE RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS; RODAS DIANTEIRAS MACIÇAS EM POLIURETANO ANTI FURO. MEDIDAS: DIÂMETRO: LIMITE INFERIOR DE 6" E LIMITE SUPERIOR	PROLIFE	230		R\$ 780,00	R\$ 179.400,00

	DE 8". LARGURA MÍNIMA DE 3 CM (PARA QUE OFEREÇA BOM DESEMPENHO EM PISOS IRREGULARES); APOIO DE PÉS ARTICULÁVEIS E REGULÁVEIS EM ALTURA; LARGURA DO ASSENTO: ENTRE 44cm E 50cm; (MEDIDAS INTERNAS); FAIXA DE PANTURRILHA; PROTEÇÃO LATERAIS; PROTEÇÕES LATERAIS QUE IMPEÇA O CONTATO DA ROUPA DA CADEIRA COM AS RODAS TRASEIRAS; CAPACIDADE DA CARGA: 90 Kg A 125 Kg, OBS: A EMPRESA GANHADORA DEVERÁ APRESENTAR A TABELA DE MEDIDAS DA LARGURA DO ASSENTO.					
0015	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO – ESPECIFICAÇÕES: LARGURA DO ASSENTO: 60 cm; LARGURA DA CADEIRA ABERTA: 83cm; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 45CM; ALTURA DO ENCOSTO: 45CM; PESO DA CADEIRA: 24KG; CAPACIDADE DE CARGA: 160KG; TIPO DE QUADRO: ESTRUTURA DOBRÁVEL COM FECHAMENTO EM X; MATERIAL DO QUADRO: AÇO CARBONO; TIPO DE X: AÇO DUPLO TUBULAR; TIPO DE PINTURA: ELETROSTÁTICA EPÓXI; TIPO DE ENCOSTO: FIXO; ESTOFAMENTO DO ENCOSTO: ACOLCHOADO EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA; ESTOFAMENTO DO ACENTO: ACOLCHOADO EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA; ALMOFADA: ESPUMA DE 5CM DE ESPESSURA; APOIO DE BRAÇO: ESCAMOTEÁVEL/REBATÍVEL; APOIO DOS PÉS: REBATÍVEL LATERALMENTE; PEDAL: DO TIPO PLATAFORMA COM REGULAGEM DE ALTURA E DE ÂNGULO; PROTETOR DE ROUPA: NYLON COM ABA; FREIOS: BI LATERAIS COM ACIONAMENTO PARA FRENTE; FAIXA DE PANTURRILHA; RODAS DIANTEIRAS: 8" MACIÇA (200X50) COM ROLAMENTOS BRINDADOS NA BUCHA RECEPTORA; GARFO DA RODA DIANTEIRA: AÇO CARBONO; EIXO DIANTEIRO FIXO; RODA TRASEIRA: 24" RAIADA, COM ROLAMENTO BRINDADO NO CUBO DE ALUMÍNIO; PNEU DA RODA TRASEIRA: INFLÁVEL 24"X 1 3/8"; ARO DE PROPULSÃO: ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI; EIXO TRASEIRO: SISTEMA QUICK RELEASE/ REMOVÍVEL; PESO DA CADEIRA DE RODAS: 24Kg; CAPACIDADE DE CARGA: 160Kg	DELLAMED	60	UNID.	R\$ 1.480,00	R\$ 88.800,00
0023	DESFIBRILADOR – ESPECIFICAÇÕES: CARDIOVERSOR, MODO AUTOMÁTICO E MANUAL, RECURSOS INTEGRADOS: MONITOR C, ECG, SPO2, MP TRANSCUTÂNEO, TIPO ONDA: BIFÁSICA, MEMÓRIA: GRAVA EVENTOS, ALIMENTAÇÃO: BATERIA RECARREGÁVEL, COMPONENTE: PÁS EXTERNAS E ADESIVAS, COMPONENTE I: CABOS 3 A 5 E 10 VIAS, COMPONENTES ADICIONAIS: C, 12 DERIVAÇÕES	CMOS DRAKE	10	UNID.	R\$ 19.400,00	R\$ 194.000,00

	SIMULTÂNEAS, TIPO MÓDULO: PORTÁL, TIPO USO: USO ADULTO E PEDIÁTRICO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: EQUIPAMENTO COM TECNOLOGIA BIFÁSICA, MICROPROCESSADO, PORTÁL, DISPLAY DE CRISTAL LIQUIDO, MONITOR CARDÍACO, ALARMES AUDIOVISUAL, MONITORAÇÃO DE ECG, COM PÁS EXTERNAS E ADESIVAS; COMANDO PODENDO SER ACIONADO PELAS PÁS EXTERNAS E AUTOMÁCO: CARGA E DISPARO; MEMÓRIA DE ECG; COM MÓDULO DEA; COM IMPRESSORA; BATERIA COM: POSSUI; PÁS INTERNAS: NÃO POSSUI; GABINETE CONSTRUÍDO EM MATERIAL DE ALTO IMPACTO COM TRATAMENTO UND OXIDAÇÃO E CORROSÃO E DEVE SER ISOLADO ELETRICAMENTE.					
0024	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) – ESPECIFICAÇÕES: EQUIPAMENTO PORTÁTIL, COMPACTO, LEVE, MICROPROCESSADO, COM ALÇA PARA TRANSPORTE INCORPORADO AO GABINETE, ADAPTÁVEL A PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS, DE TAMANHO REDUZIDO, TECNOLOGIA DE ONDA BIFÁSICA EXPONENCIAL TRUNCADA EM CONFORMIDADE COM A GUIDELINE 2015, POSSIBILIDADES DE ATUALIZAÇÃO FUTURA DE PROTOCOLO NO PRÓPRIO LOCAL ONDE O EQUIPAMENTO ESTIVER INSTALADO. PROJETADO PARA ATENDIMENTO EM EMERGÊNCIAS CARDÍACAS E APLICAÇÃO COM USO DE PÁS ADESIVAS, COM INDICAÇÃO ILUSTRATIVA PARA O CORRETO POSICIONAMENTO. SUPORTE BÁSICO DE VIDA COM IDENTIFICAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE ETIQUETAS COM LEITURA SIMBÓLICA E NUMÉRICA INDICANDO PASSO A PASSO A SEQUÊNCIA DA RCP. PAR DE ELETRODOS DE CHOQUE AUTOADESIVOS USO ADULTO; BATERIA DE LITHIUM RECARREGÁVEL; CARREGADOR DE BATERIA INTELIGENTE 90-240 VAC; CABO USB; BOLSA PARA TRANSPORTE; MANUAL DO USUÁRIO; DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DEA LIFE 400 FUTURA - CMOS DRAKE, ALTURA: 30,00 cm; LARGURA: 30,00 cm, PROFUNDIDADE: 30,00 cm, PESO: 5,00 kg	INSTRAMED	06	UNID.	R\$ 6.890,00	R\$ 41.340,00
0025	ELETROCARDIOGRAFO PORTÁTIL MULTICANAL – ESPECIFICAÇÕES: TÉCNICAS MÍNIMAS: APRESENTAÇÃO DE ECG EM PAPEL MILIMETRADO COMUM TAMANHO OFÍCIO OU FORMULÁRIO CONTÍNUO 80 COLUNAS TAMANHO OFÍCIO COM IMPRESSÃO DAS 12 DEVIRAÇÕES SIMULTÂNEAS EM UMA ÚNICA PÁGINA. DERIVAÇÕES: DI A V6. IDENTIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DE TODAS AS DERIVAÇÕES.	COMEN	06	UNID.	R\$ 4.480,00	R\$ 26.880,00

	<p>VELOCIDADES DE IMPRESSÃO AJUSTÁVEL MINIMAMENTE ENTRE 10 E 50 MM/S. GANHO AJUSTÁVEL MINIMAMENTE ENTRE: 2,5, 5, 10 E 20 MM/MV. MODOS MÍNIMOS DE FUNCIONAMENTO: AUTOMÁTICO (AQUISIÇÃO DAS 12 DERIVAÇÕES COM O ACIONAMENTO DE UMA ÚNICA TECLA MANUAL OU RITMO. SISTEMA PARA MONITORAÇÃO/VERIFICAÇÃO DE ELETRODOS COM INDICAÇÃO VISUAL DO ELETRODO SOLTO OU MAL CONECTADO. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA DO DEFIBRILADOR. CORRENTE DE FUGA MÁXIMA: 5?A. CIRCUITO PRÉ-AMPLIFICADOR FLUTUANTE, ISOLADO. FILTROS DIGITAIS MÍNIMOS INCLUSOS: FILTRO PARA RUIDOS DA REDE ELÉTRICA (60 HZ). FILTRO PARA TREMOR MUSCULAR (40 HZ). CORREÇÃO AUTOMÁTICA DA LINHA DE BASE. ASSESSÓRIOS INCLUSOS: 02 CABOS PACIENTE 10 VIAS COM PLUG TIPO CLIP. 04 ELETRODOS TIPO CLIP PARA MEMBROS. 06 ELETRODOS DE SUÇÃO PRÉCORDIAIS NÃO DESCARTÁVEIS. CARRO PARA TRANSPORTE. ALIMENTAÇÃO: ENTRADA 127 AC (OU BIVOLT AUTOMÁTICO), 60 HZ.</p>					
0027	<p>ESFIGNOMANÔMETRO HOSPITALAR – ESPECIFICAÇÕES: DE MESA AZUL BIC; APARELHO DE PRESSÃO ADULTA, PODE SER ADAPTADO À MESA E ACOMPANHA CONJUNTO DE ACESSÓRIOS PARA SER FIXADO À PAREDE, PRODUTO LIVRE DE MERCÚRIO COM VISOR CLARO QUE PERMITE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, POSSUI TUBO EM ESPIRAL DE LONGO ALCANCE E COMPARTIMENTO TRASEIRO PARA ARMAZENAMENTO DA BRAÇADEIRA E PERA, MANGUITO E PERA LIVRES DE LÁTEX; BRAÇADEIRA: CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON, FLEXÍVEL E ANTIALÉRGICO; MANGUITO: FABRICADO EM PVC, COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE; MANÔMETRO: ANERÓIDE COM ESCALA DE 0 A 300 MMHG, DIVISÃO DE ESCALA 2 MMHG, MOSTRADOR TIPO LARGE, CAIXA PLÁSTICA ALTAMENTE RESISTENTE, CONTENDO O Nº DA PORTARIA DO INMETRO NO VISOR, LIVRE DE MERCÚRIO, COM TUBO EM ESPIRAL PARA CONEXÃO COM A BRAÇADEIRA, COMPARTIMENTO TRASEIRO PARA ARMAZENAMENTO DA PERA E BRAÇADEIRA E O RESPECTIVO SELO DE VISTORIA E CERTIFICADO INDIVIDUAIS; PERA INSUFLADORA: FABRICADO EM PVC, COM SISTEMA DE FLUXO DE AR EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE; VÁLVULA: METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL; ACOMPANHA KIT: PARA FIXAÇÃO EM PAREDE; EMBALAGEM:</p>	PREMIUN	35	UNID.	R\$ 98,00	R\$ 3.430,00

	INDIVIDUAL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO.					
0029	FOCO CLÍNICO GINECOLÓGICO PORTÁTIL - ESPECIFICAÇÕES: ILUMINAÇÃO DE LED DE FÁCIL LOCOMOÇÃO; LUZ BRANCA FRIA DE LED; TUBO ARTICULADO E FLEXÍVEL; ALTA QUALIDADE DE LUZ; MELHOR VISUALIZAÇÃO.	RENASCER	26	UNID.	R\$ 214,00	R\$ 5.564,00
0030	FOCO CIRÚRGICO CLÍNICO HOSPITALAR - ESPECIFICAÇÕES: LÂMPADA LED E RODÍZIO; FOÇO DE LUZ AUXILIAR FLEXÍVEL PARA CONSULTÓRIO; A LUMINÁRIA FLEXÍVEL COM RODÍZIOS OFERTA EXCELENTE NÍVEL DE ILUMINAÇÃO POR SUA LÂMPADA EM LED E RODÍZIOS PARA FÁCIL DESLOCAMENTO; ATRIBUTOS DA LUMINÁRIA: BASE EM TRIPÉ DE TUBO DE AÇO QUADRADO; COLUNA EM TUBO DE AÇO REDONDO; HASTE FLEXÍVEL EM TUBO DE AÇO REDONDO CROMADO; ALTURA REGULÁVEL POR MEIO DE MANÍPULO; FOÇO PROTETOR EM CHAPA DE AÇO; PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 2"; LÂMPADA LED. DIMENSÕES: ALTURA MÍNIMA DE 1.250MM E MÁXIMA DE 1.600MM, DADOS TÉCNICOS: ALTURA VARIÁVEL: SIM; PROFUNDIDADE: 0,39M; LARGURA: 0,39M; ALTURA MÍNIMA: 1,250M / ALTURA MÁXIMA: 1,60M; PESO: 3,0kg; TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ; OPÇÃO: BI-VOLT (LAMPADA LED).	MEDPEJ	26	UNID.	R\$ 11.490,00	R\$ 298.740,00
0045	OTOSCÓPIO - ESPECIFICAÇÕES: EQUIPAMENTO PARA EXAME VISUAL DO OUVIDO. OTOSCÓPIO EM FIBRA ÓPTICA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA. LÂMPADA HALÓGENA LENTE DE AUMENTO DE 2.5X E 05 ESPECULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO COM DIÂMETROS APROXIMADOS: 2,5MM-3,5MM-4,0MM-8,0MM. POSSUIR REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE E ENCAIXE PARA VISOR SOBRESSALENTE. POSSUIR CABO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUIR VISOR ARTICULADOR AO CABEÇOTE E MÓVEL.	MIKATOS	26	UNID.	R\$ 224,00	R\$ 5.824,00
0052	SUPORTE P/ SORO - ESPECIFICAÇÕES: INOXIDÁVEL; ALTURA FIXA; 4 PÉS COM PERFIL QUADRADO 20X20MM COM RODAS; ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX 304 REDONDO	RENASCER	55	UNID.	R\$ 128,00	R\$ 7.040,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 879.558,00</b>

Valor Total dos Itens R\$ 879.558,00 (Oitocentos e setenta e nove mil e quinhentos e cinquenta e oito reais).

PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ N° 16.647.278/0001-95.						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VAL. UNITÁRIO	VAL. GLOBAL
0014	CADEIRA DE RODAS SOB MEDIDA – ESPECIFICAÇÕES: ESTRUTURA MONOBLOCAS EM ALUMÍNIO; PINTURA EM EPÓXI; TECIDO NEOPRENE IMPORTADO; ASSENTO E ENCOSTO PLANOS OU ANATÔMICOS SOB MEDIDA OU PADRÃO; ASSENTO COM REGULAGEM DE PROFUNDIDADE; APOIO DE TRONCO PLANO INDEPENDENTE COM REGULAGEM DESLIZANTE NA ALTURA E LARGURA; CONCHA REMOVÍVEL COM SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO PARA MAIOR FACILIDADE E RAPIDEZ; RODAS ANTI TOMBOS; SISTEMA TILT DE INCLINAÇÃO DA CONCHA DE 0° À 45° ATRAVÉS DE PISTÃO; SISTEMA RECLINER DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO INDEPENDENTE DO ASSENTO DE 0° À 90° ATRAVÉS DE PISTÃO; ABDUTOR REMOVÍVEL COM REGULAGEM NA PROFUNDIDADE; CINTO PEITORAL TIPO CAMISETA (MASCULINO) E BORBOLETA (FEMININO); APOIO DE BRAÇO REMOVÍVEL COM PROTETOR DE ROUPA E COM REGULAGEM DE ALTURA; APOIO DE CABEÇA COM REGULAGEM NA ALTURA E PROFUNDIDADE; APOIO DE PÉS COM SUPORTE DUPLO, COM FAIXAS E COM REGULAGEM NA ALTURA E PROFUNDIDADE; EIXO QUICK NAS QUATRO RODAS; PNEUS DIANTEIROS ARO 7” COM ROLAMENTO BLINDADOS; PNEUS TRASEIROS ARO 16” COM RODA EM NYLON E PNEU ANTI-FURO; APOIO DE MÃO COM REGULAGEM DE ALTURA TECIDO DE NEOPRENE REMOVÍVEL E LAVÁVEL; CAPACIDADE DE 70KG; ENCOSTO PLANO; ASSENTO ANATÔMICO; APOIO DE TRONCO PLANO; APOIO DE BRAÇO ESTOFADO; APOIO DE CABEÇA EM ESPUMA INJETADA; APOIO DE PÉS BANDEJA COM CINTA PARA OS PÉS; CINTO PEITORAL CAMISETA; CINTO PÉLVICO.	CARONE	50	UNID.	R\$ 3.500,00	R\$ 175.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 175.000,00</b>

Valor Total dos Itens R\$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais).



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ N° 21.041.143/0001-11.						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VAL. UNITÁRIO	VAL. GLOBAL
0018	CARRO CURATIVO HOSPITALAR COM BALDE E BACIA – ESPECIFICAÇÕES: ESTRUTURA EM AÇO INOX COM BALDE E BACIA EM AÇO INOX E RODÍZIOS GIRATÓRIOS. O CARRO CURATIVO POSSUI VARANDAS DE PROTEÇÃO EM VOLTA DO TAMPO E PRATELEIRA. ESPECIFICAÇÕES: PÉS EM TUBOS 7/8 INOX TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA 1,20MM INOX PÉS COM RODÍZIOS DE 2 BOLAS OU 3 VARANDA EM FERRO MACIÇO 3/16 PUXADOREM TUBO 3/4; DIMENSÕES: 0,40X0,80X0,80M.	PRÓPRIA	28	UNID.	R\$ 640,00	R\$ 17.920,00
TOTAL						R\$ 17.920,00

Valor Total dos Itens R\$ 17.920,00 (Dezessete mil novecentos e vinte reais).

NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ N° 05.048.534/0001-01.						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VAL. UNITÁRIO	VAL. GLOBAL
0031	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX – ESPECIFICAÇÕES: COMPOSTO DE; FRASCO, CONECTOR, EXTENSAO, DRENO, SUPORTE PARA BASE, ALCA PARA TRANSPORTE, FRASCO C/TAMPA ROSQUEADA,C/FILTRO,CAPACIDAD E 500ML,COM GRADUACAO INDELEVEL,A CADA 50ML, PINCA TIPO CLAMP C/TRAVA DE SEGURANCA, CONECTOR UNIVERSAL;EXTENSAO EM MATERIAL TRANSLUCIDO,MEDINDO 1,20 cm; DRENO EM PVC, CAL.22FR, FLEXIVEL,RADIOPACO, MULTIPERFURADO, MEDINDO 40CM DE COMP.(+/- 1,0 cm), ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTODEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUALVIGENTE.	CPL MEDICALS	08	UNID.	R\$ 58,38	R\$ 467,04
TOTAL						R\$ 467,04

Valor Total dos Itens R\$ 467,04 (Quatrocentos e sessenta e sete mil e quatro centavos).

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N° 33.583.026/0001-69.						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VAL. UNITÁRIO	VAL. GLOBAL
0039	MESA AUXILIAR HOSPITALAR – ESPECIFICAÇÕES: 40 X 60 X 80 EM AÇO INOX 430. AS DIMENSÕES SÃO 60 cm DE COMPRIMENTO, 40 cm DE LARGURA E 80 cm DE ALTURA. RESISTENTE, DE EXCELENTE QUALIDADE, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO APÓS O USO. COM RODÍZIOS PARA MOVIMENTAÇÃO QUANDO NECESSÁRIA; PESO: 7 kg; PÉS TUBULARES 3/4 EM AÇO INOX COM RODIZIO DE 2", TAMPO E PRATELEIRA EM AÇO INOX;	RENASCER	48	UNID.	R\$ 590,40	R\$ 28.339,20



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: ESPESSURA DA CHAPA: 0,61 MM BITOLA 24#; CUBAGEM: 0,192 M³.						
TOTAL						R\$ 28.339,20

Valor Total dos Itens R\$ 28.339,20 (Vinte e oito mil trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ N°34.075.280/0001-19.						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VAL. UNITÁRIO	VAL. GLOBAL
0041	MICROSCOPIO - ESPECIFICAÇÕES: CABEÇOTE BINOCULAR SIEDENTOPF, INCLINADO A 30 GRAUS E COM ROTAÇÃO DE 360°; OCULARES DE CAMPO AMPLO WF10X (18mm) e WF16X (11mm); REVÓLVER QUÁDRUPLO; OBJETIVAS ACROMÁTICAS 4X, 10X, 40X(S), 100X (S. ÓLEO); FOCO COAXIL GROSSO E FINO COM AJUSTE DE TENSÃO; PLATINA RETANGULAR COMPOSTA DE DUPLA CAMADA MECÂNICA; CONDENSADOR DE FOCO AJUSTÁVEL (PILHÃO E CREMALHEIRA 1,25 N.A); DIAFRAGMA/IRIS COM SUPORTE DE FILTRO, ILUMINAÇÃO LED 3W COM CONTROLE DE INTENSIDADE; FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA	DIGILAB	08	UNID.	R\$ 2.880,00	R\$ 23.040,00
TOTAL						R\$ 23.040,00

Valor Total dos Itens R\$ 23.040,00 (Vinte e três mil e quarenta reais).

**Valor Global da Ata de Registro de Preços é de R\$ 2.780.770,13 (Dois milhões setecentos e oitenta mil setecentos e setenta reais e treze centavos).**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### CLAUSULA SEGUNDA – DOS ORGÃOS PARTICIPANTES

2.1 O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Viseu;

2.2. Serão órgãos participantes:

2.2.1 Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

2.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Sistema de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4. As aquisições adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

2.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.6. Ao órgão não participante que aderir a presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### **CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 meses, contados da data de sua assinatura.

3.2. É admitida a prorrogação excepcional da vigência da Ata nos limites do artigo 12 do Decreto nº 7.892, de 2013 e do artigo 57, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos destas normas, com observância do prazo máximo de doze meses, computada a prorrogação.

#### **CLAUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. O fornecimento deverá ser, conforme solicitação da Secretaria competente nos termos instituídos no Edital.

4.2. O fornecimento deverá ser entregue no local e no horário definido na Solicitação de Compra e/ou Nota de Empenho.

4.3. O fornecimento ocorrerá em horário comercial, de segunda a sexta-feira e, excepcionalmente, aos sábados e domingos e feriados, a critério da administração, em virtude da necessidade do Equipamentos para Apoio Hospitalar e o uso específico.

4.4. A aquisição do objeto deverá ser autorizada expressamente pela respectiva Unidade Administrativa da Secretaria de Saúde, através de requisição própria impressa em 02 (duas) vias contendo especificação dos Equipamentos para Apoio Hospitalar solicitados;

4.5. O controle será efetuado com base nas notas fiscais e livros de ocorrência, assim como controle do setor de almoxarifado através do responsável pelo setor.

4.6. O objeto deverá obedecer às exigências legais, normas e padrões de qualidade e especificações técnicas exigidas em Lei;

4.7. A qualidade do Equipamentos para Apoio Hospitalar fornecido é de inteira responsabilidade do contratado;

4.8. A Fiscalização e aceitação do Equipamentos para Apoio Hospitalar será do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente desta licitação, através de servidores. Sendo que os Equipamentos para Apoio Hospitalar serão recebidos depois de conferidas às especificações, quantidades e preços pactuados contratualmente e prazo de validade dos mesmos.

4.8.1. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões do Edital e de seus Anexos, o signatário desta Ata será notificado para que tome medidas no que tange a mesma no prazo estabelecido na legislação vigente, contada do recebimento da notificação, sem ônus para a Prefeitura Municipal e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

4.9. O recebimento do objeto constante da Presente Ata está condicionado à observância de suas especificações.

4.10. Correrão por conta dos signatários desta Ata todas as despesas relacionadas à execução do serviço, incluindo, entre outras que possam existir, seguros, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

4.11. Se houver diferença entre as quantidades constantes na Solicitação de Compra e/ou Nota de Empenho e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

#### **CLAUSULA QUINTA – DOS PREÇOS**

5.1. Durante o prazo de vigência desta Ata, seus signatários ficam obrigados a aplicar o percentual de desconto oferecido no Pregão, devidamente registrado no Anexo I desta Ata, sobre os preços do (s) Equipamentos para Apoio Hospitalar que constam no mesmo Anexo.

5.2. Os preços a serem pagos coincidem com os preços definidos na ATA de Registro de Preços, e nele estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra.

5.3. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, salvo os casos estabelecidos em Lei.

5.4. É vedada a alteração do percentual de desconto registrado durante o prazo de validade desta Ata, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5.5. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Prefeitura do Município de Viseu manterá pesquisa frequente dos preços de mercado dos Equipamentos para Apoio Hospitalar e/ou material, de forma a verificar a compatibilidade dos preços registrados nesta Ata com os preços praticados no mercado.

5.5.1. A Prefeitura, em caso de comprovação de que os preços registrados são maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) desta Ata para promover a renegociação dos preços nela registrados, de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

#### **CLAUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATO**

6.1. São obrigações da Prefeitura Municipal de Viseu e/ou Órgão participante:

6.1.1. Permitir o acesso de funcionários dos signatários desta Ata às suas dependências, para a entrega das notas fiscais/faturas (Danfe);

6.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento dos Equipamentos para Apoio Hospitalar que venham a ser solicitados pelos empregados dos signatários desta Ata;

6.1.3. Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento da (s) mercadoria (s), desde que cumpridas todas as exigências do Edital e de seus Anexos e desta Ata;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

- 6.1.4. Fazer solicitação por escrito da Secretaria Requisitante, para que sejam fornecidas as mercadorias;
- 6.1.5. Fiscalizar e acompanhar os serviços desempenhados pela Contratação;
- 6.1.6. Comunicar oficialmente aos signatários desta Ata quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.
- 6.2. Caberá a cada um dos signatários desta Ata, para a perfeita execução dos serviços descritos nesta Ata de Registro de Preços, o cumprimento das seguintes obrigações:
- 6.2.1. Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento da (s) mercadoria (s), tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;
- 6.2.2. Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes no Edital de Pregão e em seus Anexos;
- 6.2.3. Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela Prefeitura Municipal e/ ou Secretaria;
- 6.2.4. Ser responsável pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal, Secretarias ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento da (s) mercadoria (s) em apreço;
- 6.2.5. Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da Prefeitura Municipal, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento da (s) mercadoria (s), objeto desta Ata;
- 6.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, e/ou Secretaria Municipal de Saúde, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;
- 6.2.7. Comunicar por escrito à Prefeitura Municipal e/ou Secretaria Municipal de Saúde qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 6.2.8. Observar às normas legais de segurança a que está sujeita a atividade;
- 6.2.9. Manter, durante toda a execução do fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão.

**CLAUSULA SETIMA- DAS OBRIGAÇÕES GERAIS DO CONTRATADO**

- 7.1. Deverá cada signatário desta Ata observar, ainda, o seguinte:
- 7.1.1. É expressamente proibida à contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Viseu, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência desta Ata;

**CLAUSULA OITAVA- DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 8.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

8.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

8.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

8.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na presente ATA para esta Prefeitura Municipal e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na mesma para esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### **CLÁUSULA NONA – DA CONTRATAÇÃO**

9.1. A aquisição dos Equipamentos para Apoio Hospitalar ora registrados será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

9.2. É indispensável o Termo de Contrato a Administração e independentemente de seu valor, nos casos de prestação de serviços e/ou compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos.

9.3. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo do edital do Pregão ELETRÔNICO em epígrafe, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora).

#### **CLAUSULA DECIMA- DO PAGAMENTO**

10.1. Os pagamentos deverão ser devidamente instruídos com a seguinte documentação, sem os quais não serão atendidos:

10.2. Atestado de Recebimento e Aprovação, emitido pela Unidade Requisitante;

10.3. Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal (DANFE).

10.4. Nenhum pagamento será efetuado aos signatários desta Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira por atraso de pagamento.

10.5. O pagamento será efetuado em até o 30 (Trigésimo) dia subsequente a entrega dos Equipamentos para Apoio Hospitalar, mediante a apresentação de Nota Fiscal (depósito em Conta Corrente do fornecedor), acompanhadas:

10.5.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, através de Certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão.

10.5.2 Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (art. 27, a, Lei nº 8.036/90), através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

10.6. No caso do término do prazo de pagamento ocorrer em dia sem expediente na Administração Municipal, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

10.7. A Prefeitura Municipal de Viseu poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas por signatário desta Ata.

10.8. O pagamento efetuado não isentará os signatários desta Ata das responsabilidades decorrentes dos Equipamentos para Apoio Hospitalar.

#### **CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA- DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

11.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### **CLAUSULA DECIMA SEGUNDA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1. Os signatários desta Ata estarão sujeitos às seguintes penalidades:

12.1.1. Pagamento de multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do contrato por dia e por descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos, sendo que a multa tem de ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pela Prefeitura Municipal de Viseu;

12.1.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, à:

12.1.2.1. Advertência;

12.1.2.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado de contratação do ITEM, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

12.1.2.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

12.1.3. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o signatário da Ata que:

12.1.3.1. Deixar de assinar a Ata de Registro de Preços;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

12.1.3.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto desta Ata;

12.1.3.3. Não manter a proposta, injustificadamente;

12.1.3.4. Comportar-se de modo inidôneo;

12.1.3.5. Fizer declaração falsa;

12.1.3.6. Cometer fraude fiscal;

12.1.3.7. Falhar ou fraudar na execução do contrato.

12.2. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, o signatário desta Ata ficará isento das penalidades.

12.3. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada a signatários desta Ata juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA-DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS DA ATA**

13.1. Adicionalmente, cada um dos signatários desta Ata deverá:

13.1.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Contratante;

13.1.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto desta Ata ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência da Prefeitura Municipal;

13.1.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

13.1.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais de contratações decorrentes desta Ata.

**CLAUSULA DECIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

14.2. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

14.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, do Decreto nº 7.892/13, do Decreto nº 3.722/01, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente e alterações posteriores.

**CLAUSULA DECIMA QUINTA-DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

15.1 O registro do fornecedor será cancelado quando:

15.2. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

15.3. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

15.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

15.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;

15.6. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.7. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

#### DECIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão ELETRÔNICO SRP nº 026/2023 e a proposta.

16.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

16.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexado ao instrumento convocatório;

16.4. As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro de Viseu, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja salvo nos casos previstos no artigo 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

16.5. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas.

Viseu (PA), 24 de outubro de 2023.

---

Cristiano Dutra Vale  
Prefeitura Municipal de Viseu  
CNPJ nº 04.837.618/0001-17  
Prefeito Municipal  
Órgão Gerenciador  
Contratante

---

Katiane Sarraf Daibes Marques  
Fundo Municipal de Saúde  
CNPJ nº 11.984.819/0001-57  
Secretária Municipal de Saúde  
Órgão Participante  
Contratante

---

Amanda Carolina Cândida Lopes da Silva  
Ahcor Comércio De Produtos Odontológicos Ltda.  
CNPJ nº: 37.556.213/0001-04  
Empresária  
Contratada

---

Valterlina Farias de Lima Melo  
Casméd Comércio de Artigos Médicos Hospitalares e Medicamentos Ltda.  
CNPJ nº: 07.332.016/0001-40  
Empresária  
Contratada

---

Maristela Belotto Pelozzo  
Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Ltda.  
CNPJ nº: 07.626.776/0001-60.  
Empresária  
Contratada

---

Rafael Machado  
VRM Import Ltda.  
CNPJ nº: 45.157.605/0001-29  
Empresário  
Contratada



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

---

Thiago da Silva Bezerra  
TH Comercio de Moveis Eireli.  
CNPJ nº: 30.317.183/0001-34  
Empresário  
Contratada

---

Gustavo Henrique Carrega  
Londrihosp Importação e Exportação de Produtos Médico Hospitalares Ltda.  
CNPJ nº: 42.650.279/0001-07  
Empresário  
Contratada

---

Fábio Luís Ferreira Nogueira  
Paramed Distribuidora de Medicamentos Ltda.  
CNPJ nº: 16.647.278/0001-95  
Empresário  
Contratada

---

Antônio Alves da Silva  
Universal Fabricação e Comercio de Moveis Ltda.  
CNPJ nº: 21.041.143/0001-11  
Empresário  
Contratada

---

Sebastião Valdinez dos Santos Silva  
Nortemed Distribuidora de Produtos Médicos Ltda.  
CNPJ nº: 05.048.534/0001-01  
Empresário  
Contratada



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

---

Rene Roberto Olímpio da Rocha  
Olímpio Equipamentos Hospitalares Ltda.  
CNPJ nº: 33.583.026/0001-69  
Empresário  
Contratada

---

Lucas Oliveira Peixoto  
Medplus Hospitalar Comercio e Serviços Ltda.  
CNPJ nº: 34.075.280/0001-19  
Empresário  
Contratada

